



PLANO DE ACTIVIDADES

E

ORÇAMENTO

DO

EXERCÍCIO DE 2025

DA

FEDERAÇÃO PORTUGUESA

DE BRIDGE



1. INTRODUÇÃO

No âmbito das suas competências estatutárias, a Direcção da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) elaborou o presente Plano de Actividades e o Orçamento, relativos ao exercício de 2025.

De acordo com o ponto 2. e) do artigo 57º dos Estatutos da FPB, a Direcção submeteu o Orçamento a parecer do Conselho Fiscal (CF).

2. PLANO DE ACTIVIDADES

O Plano de Actividades e o Orçamento, que agora se submete à apreciação, estão fortemente condicionados pelo facto de estarem a decorrer eleições para os Órgãos Sociais da Federação, para o mandato 2025-2028.

No momento em que escrevemos perfila-se uma candidatura disposta a assumir os destinos da Federação para o próximo quadriénio, o que permite que este Plano de Actividades esteja baseado num entendimento prévio, sobre as principais matérias.

O diagnóstico é consensual quanto a um contexto particularmente difícil para a modalidade, em que Portugal não é excepção no panorama actual mundial e europeu de uma redução muito significativa de praticantes federados, de agravamento de custos e de perda de receitas.

O pós pandemia trouxe uma redução da participação nas provas federativas e associativas, uma redução de provas particulares e eventos, com reflexos directos nas receitas geradas e nos recursos libertos para o Bridge.

Se a isto juntarmos a contração orçamental dos apoios institucionais, nominal e efetiva por via da inflação, e a quase ausência de entradas de jovens praticantes, temos um quadro complicado que exige uma alteração do paradigma e da forma como as coisas têm sido feitas até agora.

Sendo claro que as causas são diversas (demografia, dificuldade de captação, aumento dos custos, saturação, entre outras) é também claro que as respostas terão de ser ousadas.

A inversão destas tendências terá de ser realizada por uma equipa com uma liderança empreendedora e com a colaboração de pessoas com competências adequadas ao exercício dos diferentes cargos federativos.

Um dos objectivos prioritários para 2025 é o reequilíbrio das contas, pelo que esta condicionante financeira afectará algumas decisões de âmbito desportivo, e condicionará a aceitação de condições de fornecimento que não sirvam os interesses da FPB.



2.1. Actividade Desportiva

A programação da actividade desportiva para 2025 manteve uma distribuição equilibrada das principais provas nacionais pelas duas metades do ano, salvaguardando o princípio de não agendar provas nacionais para os meses de Julho e Agosto, nem nos períodos em que há provas oficiais da EBL e da WBF.

A realização das provas mais importantes do calendário federativo mantém-se em regime presencial.

Tendo em conta os crescimentos verificados em 2024 com a realização online dos campeonatos de 2^{as} categorias (Pares, Equipas e Femininos) mantem-se esta proposta para 2025.

A) Regulamentos Federativos

Serão introduzidas alterações regulamentares pontuais, decorrentes da experiência adquirida e destinadas a concretizar as políticas desportivas que vierem a ser adotadas, em particular no Regulamento Técnico de Provas (RTP).

B) Campeonatos Nacionais

Estão programadas as seguintes provas (por ordem cronológica)

- Campeonato Nacional de Pares Seniores
- Campeonato Nacional de Pares Mistos
- Campeonato Nacional de Equipas Mistas
- Campeonato Nacional de Clubes da 1^a Divisão
- Campeonato Nacional de Clubes da 2^a Divisão
- Campeonato Nacional de Equipas Open
- Campeonato Nacional de Pares de 2^{as} Categorias (online)
- Campeonato Nacional de Equipas de 2^{as} Categorias (online)
- Campeonato Nacional de Pares Femininos (online)
- Campeonato Nacional de Pares Open
- Taça de Portugal
- Campeonato Nacional de Pares por IMPs



A Direção manterá a disponibilidade para delegar a primeira fase do CN de Equipas Open, o CN de Pares por IMP's, o CN de Pares Open e a Final da Taça de Portugal, pelo que encetará negociações com as Associações Regionais, tendo em vista a sua atribuição.

O CN de Pares por IMP's será limitado a 22 pares, em que o quadro final será definido pelo apuramento das respectivas provas regionais, de acordo com as quotas a atribuir pela Direção.

Idem para a definição da primeira fase do CN de Equipas Open, com 16 equipas, divididas em 2 séries, onde jogam todas contra todas, sendo apuradas as 4 equipas mais bem classificadas de cada série, num total de 8 equipas.

A Final da Taça de Portugal manterá um quadro de 12 equipas, apuradas através das respectivas provas regionais.

C) Seleções Nacionais

Será nomeada um Coordenador para as Seleções Nacionais, com competências na área da seleção e preparação das mesmas.

D) Grande Prémio de Portugal

Pretende-se reactivar esta prestigiada prova do calendário nacional, o que passa por encontrar um patrocinador (instituição / empresa / marca) que permita viabilizar a prova, financeiramente. Para o efeito, será elaborado um caderno de encargos.

E) Arbitragem

O Conselho de Arbitragem continuará a assegurar a nomeação dos árbitros para as provas federativas.

Prevê-se uma acção de formação e de refrescamento, com o duplo objectivo de recuperar árbitros já formados, que por razões diversas deixaram de arbitrar quaisquer tipos de provas, e de formar árbitros de clube.

Será feito um investimento em árbitros regionais que tenham revelado potencial e vontade de progressão.

F) Competições Internacionais da EBL e WBF

Em 2025 estão agendadas as seguintes provas internacionais:

- WBF 2nd Online Women's Teams (3 a 5 de Janeiro)
- EBL 11th European Transnational (Poznan / Polónia, de 21 Junho a 05 de Julho)



- WBF 46th World Teams Championship / 14th World Transnational (Herning / Dinamarca, de 19 a 30 de Agosto).

G) Bridge Online

Pese embora haja ainda quem questione a realização de provas oficiais online, a realidade impõe-se por si mesma.

A posição da Direção, na linha do que preconiza a WBF e a EBL, e do que é seguido pelas principais federações congéneres, é a de que é a FPB deve ser a entidade responsável pela modalidade do Bridge, qualquer que seja a sua vertente, presencial ou online.

Deste modo a FPB deverá assegurar o controle sobre as diversas iniciativas, garantindo que as mesmas cumprem as normas vigentes, e procurando daí retirar proventos, que de outra maneira não teria possibilidade.

A formação é outra área em que o online tem um enorme potencial e que já está a ser utilizado por alguns monitores de forma intensiva em Portugal.

A Direção reconhece que seria importante estruturar um projecto alicerçado no online, que permitisse tocar um público-alvo mais jovem, pela via digital. Para isso são necessários recursos humanos e financeiros, meios que no actual contexto não estão disponíveis, pelo que se irá trabalhar numa abordagem integrada com outros parceiros.

2.2. Gestão Desportiva, Administrativa e Financeira

O equilíbrio financeiro é um objectivo estratégico para 2025, em que a Direção terá que actuar, em particular do lado dos custos reduzindo despesa corrente (fornecedores externos, instalações, etc).

Do lado da receita, terá de ser feito um ajustamento no valor das taxas de licenciamento, passando a taxa reduzida de 15€ para 20 €, e a taxa normal de 45€ para 50€.

A obtenção de patrocínios e donativos é muito difícil, mas não deixará de se explorar todas as possíveis oportunidades.

2.3. Medidas Estruturantes

A) Divulgação do Bridge

Serão reactivadas as plataformas e meios de comunicação digitais entretanto criadas – Facebook e Instagram, a par da utilização das já existentes (Site e Mailing).



B) Captação e Fidelização de Praticantes

De modo a garantir que o esforço de formação feito pelas diversas entidades (clubes, universidades seniores) e outros agentes tenham um retorno no futuro, fazendo com que esses novos praticantes continuem ligados à modalidade de forma mais constante, ficarão isentos de pagamento da taxa de licenciamento os praticantes que tenham comprovadamente participado em três provas oficiais da FPB, nacionais ou regionais.

C) Formação de Praticantes / Árbitros / Dirigentes

A FPB irá manter duas iniciativas destinadas à obtenção de candidaturas para apoios financeiros aos seguintes Programas de Formação em 2025:

- Programa P1: Formação de Jovens, Universitários e Bridge Escolar
- Programa P3: Formação de Árbitros, Professores e Dirigentes

As iniciativas são dirigidas às Associações Regionais, Clubes e outras entidades que desenvolvam ou pretendam desenvolver a prática ou o ensino do bridge desportivo.

Para serem aceites, as candidaturas devem obedecer aos requisitos dos anos anteriores.

D) Relação com Filiados e Praticantes

Prevê-se retomar os contactos presenciais com as entidades filiadas, em particular com as Associações Regionais e os Clubes.

2.4. Ética, Justiça e Disciplina

Continuará a ser exigida a inclusão de um módulo dedicado à Ética e Disciplina nos cursos de formação inicial apoiados pela FPB.

Às entidades que realizarem acções de formação inicial será fornecida documentação relativa à Ética Desportiva.

3. ORÇAMENTO

3.1. Introdução

A contabilidade geral da FPB está organizada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL).

O acompanhamento da execução orçamental continuará a ser realizado através do sistema de contabilidade analítica, implementado em 2014.



O orçamento de 2025 é apresentado seguindo-se a estrutura de contas da contabilidade analítica, em comparação com os orçamentos de 2024 e 2023.

Optou-se por elaborar um orçamento com um resultado do exercício neutro.

Nos pontos seguintes, apresentam-se explicações detalhadas dos valores incluídos em algumas rubricas orçamentais.

3.2. Gastos e Perdas

Formação – Jovens e Universitários (P1) (92.1.2) – Programa de apoio à formação realizada pelos Clubes e Associações Regionais, destinado a praticantes jovens e universitários (2.500,00 €).

Formação – Árbitros, Professores, Dirigentes (P3) (92.1.4) – Programa de apoio à formação (3.000,00 €).

3.3. Rendimentos e Ganhos

Apoios do IPDJ (90.2.1.1/91.2.1.1/92.2.1.1/93.2.1.1) – Não tendo sido possível, à data da elaboração do orçamento, obter informação do valor que será contratado com o IPDJ, considerou-se um valor de 27.000,00 € (esperando que no apoio seja refletido a inflação dos últimos anos), no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Apoio do IPDJ para Formação de Recursos Humanos (92.2.1.2) – A Direcção irá apresentar ao IPDJ uma candidatura ao programa de apoio a Actividades de Formação Recursos Humanos (Árbitros e Professores/Monitores), no valor de 2.000,00 €. Os efeitos práticos desta candidatura poderão condicionar a execução orçamental da conta 92.1.4.

Lisboa, 22 de Outubro de 2024

A Direcção da FPB

ORÇAMENTO DA FPB PARA 2025

91	1	10		Gastos de Depreciação e Amortização	0,00		0,00		0,00
92				Formação		5 500,00		4 500,00	7 500,00
92	1			Gastos de Formação					
92	1	1		Bridge Escolar	0,00		0,00		0,00
92	1	1	1	Honorários					
92	1	1	2	Deslocações e Estadias					
92	1	1	3	Material Pedagógico					
92	1	2		Bridge Escolar, Jovens e Universitários (P1)	2 500,00		2 500,00		2 500,00
92	1	2	1	Honorários					
92	1	2	2	Deslocações e Estadias					
92	1	2	3	Material Pedagógico					
92	1	3		Formação de Seniores (P2)	0,00		0,00		3 000,00
92	1	3	1	Honorários					
92	1	3	2	Deslocações e Estadias					
92	1	4		Praticantes, Árbitros, Professores, Dirigentes (P3)	3 000,00		2 000,00		2 000,00
92	1	4	1	Honorários					
92	1	4	2	Deslocações e Estadias					
92	1	4	3	Material Pedagógico					
92	1	5		Outros Formação	0,00		0,00		0,00
92	1	5	1	Honorários					
92	1	5	2	Deslocações e Estadias					
92	1	5	3	Material Pedagógico					
93				Seleções Nacionais		2 750,00		11 000,00	2 500,00
93	1			Inscrições					
93	1	1		Seleção Open	0,00		3 500,00		2 500,00
93	1	2		Seleção Feminina	0,00		2 500,00		0,00
93	1	3		Seleção Sénior	0,00		2 500,00		0,00
93	1	4		Seleção Júnior	0,00		0,00		0,00
93	1	5		Seleção Mista	0,00		2 500,00		0,00
93	2			Deslocações e Estadias					
93	2	1		Seleção Open	0,00		0,00		0,00
93	2	2		Seleção Feminina	0,00		0,00		0,00
93	2	3		Seleção Sénior	0,00		0,00		0,00
93	2	4		Seleção Júnior	0,00		0,00		0,00
93	2	5		Seleção Mista	0,00		0,00		0,00
93	3			Preparação					
93	3	1		Aluguer de Salas	0,00		0,00		0,00
93	3	2		Deslocações e Estadias	0,00		0,00		0,00
93	3	3		Inscrições	2 750,00		0,00		0,00
				TOTAL DE GASTOS E PERDAS		71 280,00		73 100,00	73 415,00

